

Valor Global: R\$ 35.378.628,72 (trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

Prazo de execução: conforme itens 9.3 e 9.3.1 do edital.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 05 de outubro de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ

Presidente da Comissão Especial de Licitação – DETRAN-MS

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA N. 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00.568/2022

OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul - SANESUL.

A Comissão Especial de Licitação - CEL constituída pela Portaria "L" SANESUL n. 004, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.916 de 16 de agosto de 2022, torna público o Resultado da Concorrência:

Empresa	Menor Valor da Contraprestação
HCC PROJETOS ELÉTRICOS S.A	R\$ 560.110,61

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2022

Marta Ferreira Rocha
Diretora-Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00.568/2022

A Diretora-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o Resultado da Concorrência n. 001/2022, cujo objeto é Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul - SANESUL, à empresa HCC PROJETOS ELÉTRICOS S.A, no menor valor de contraprestação de R\$ 560.110,61 (quinhentos e sessenta mil, cento e dez reais e sessenta e um centavos).

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2022

Marta Ferreira Rocha
Diretora-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.748/2022

Do Objeto: contratação de **AR Produções LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**André Santinni**", a fim de realizar **01 (um) show musical**, no dia 07 de outubro de 2022, a partir das 20 horas, no Dia do Idoso, no SCFV Conviver, Rua Antônio J. Ferreira, 2240, Centro, em Maracajú/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **AR Produções LTDA**

CNPJ 20.968.827/0001-09

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)